



# PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BOLETIM Nº 6247 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 21 de Julho de 2015

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

**Vice Prefeito Municipal**  
LAURY DE SOUZA VILAR

**Secretário Municipal de Governo**  
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

**Procurador Geral do Município**  
ANDRÉ LUIS MANÇANO MARQUES

**Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação**  
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

**Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo**  
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

**Secretário Municipal de Controle Interno**  
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

**Secretário Municipal de Fazenda**  
ARTHUR CARVALHO MONTEIRO

**Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

**Secretário Municipal de Obras**  
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

**Secretário Municipal de Educação**  
MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES

**Secretário Municipal de Saúde**  
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
JESUS CHEDIAK

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
CLÁUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**  
LUIZ GUIMARÃES FALCÃO VERGARA

**Secretário Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança**  
MARCELLO SILVA DA COSTA

**Secretário Especial de Trabalho, Emprego, Renda e Políticas de Desenvolvimento Econômico**  
DALMAR LÍRIO MAZINHO DE ALMEIDA FILHO

**AUTARQUIA**  
**IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Presidente**  
WAGNER DE JESUS SOARES

**FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS**  
**Presidente**  
ELDER LUGON

## PODER LEGISLATIVO

**Presidente**  
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

**1º Vice-Presidente**  
JULIANA FANT ALVES

**2º Vice-Presidente**  
MARCOS VINICIUS DE MORAES

**1º Secretário**  
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

**2º Secretário**  
ADEMIR MARTINS

**Diretor**  
LAURECY DE SOUZA VILLAR

## PODER JUDICIÁRIO

**DIRETORA DO FÓRUM**  
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

### VARAS CRIMINAIS

**1ª Vara** - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva  
**2ª Vara** - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza  
**3ª Vara** - Vago  
**4ª Vara** - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

### VARAS CÍVEIS

**1ª Vara** - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
**2ª Vara** - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira  
**3ª Vara** - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa  
**4ª Vara** - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves  
**5ª Vara** - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão  
**6ª Vara** - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves  
**7ª Vara** - Vago

### VARAS DE FAMÍLIA

**1ª Vara** - Dra. Mafalda Lucchese  
**2ª Vara** - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
**3ª Vara** - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva  
**4ª Vara** - Vago  
**5ª Vara** - Dra. Vera Maria Andrade Lage

**VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**  
Dr. Ailton Augusto dos Sastos

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
Dr. Valmar Gama de Amorim

**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

**SUMÁRIO:**  
**PODER EXECUTIVO:**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**IPMDC**  
**ATOS DO PRESIDENTE**  
**FUNDEC**  
**ATOS DO PRESIDENTE**


**PODER EXECUTIVO**
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
**CPL**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: 66.944/2013**

**OBJETO:** Locação do Imóvel onde funciona a Creche Municipal Graciesse Luiza da S. Loureiro Lourenço, situado à Rua Alfieri, 52, neste Município, bem como, o Terreno da Ria Leandro da Motta, 159, Bairro Dr. Laureano.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/1993.

**FAVORECIDO:** AFONSO ANTONIO BRECHA – Proprietário do Imóvel situado na Rua Leandro da Motta, 159 – CPF 033.387.867-19

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) Mensal

**FAVORECIDO:** MANOEL RIBEIRO DE SOUZA – Proprietário do Imóvel situado na Rua Alfieri, 52 – CPF 831.474.548-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00

Em 20/07/2015.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: 54.070/2009 – APENSO 69.745/2013; 60.407/2015**

**OBJETO:** Locação do Imóvel onde funciona a Unidade da Família de Imbariê, situado a Rua Venceslau Bráz, Qd. 68 Lt. 15 – Parque Estrela.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/1993.

**FAVORECIDO:** MARCELO FERNANDES ANDRADE – Proprietário do Imóvel situado na Rua Venceslau Bráz, Qd. 68 Lt. 15 – Parque Estrela – Duque de Caxias – RJ – CPF 520.640.777-15

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) Mensal

Em 20/07/2015.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Termo de Locação referente ao Imóvel situado à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 25 de Agosto – Duque de Caxias, onde está situada a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/1993.

**FAVORECIDO:** FRANCISCO GOMES FERREIRA – Identidade nº 02.320.395-3 IFP/RJ – CPF 303.140.387-87

**VALOR:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) referente aos meses de junho a dezembro de 2015.

Em 20/07/2015.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 70.431/2014**

**OBJETO:** Aquisição de serviço de Hospedagem de Plataforma de Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo Dinâmico e Correio Eletrônico com suporte associado para manter o Portal Institucional, Transparência e Webmail Institucional.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/1993.

**FAVORECIDO:** ENDURACE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA – Rod. José Carlos Daux, 8600, BL 02 SL 4 e 6 – Condomínio Corporate Park, Santo Antonio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050/001 – CNP 15.7554.475/0001-40.

**VALOR:** R\$ 2.879,94 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) valor referente aos 6 (seis) meses de serviço.

Em 17/07/2015.

**DESPACHOS**
**Processo n.º 63.289/2008 – Apenso 43.612/2010**

**Interessado:** Ofício nº 1836/10/SMASDH

**Assunto:** Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação cujo objeto é a locação referente ao imóvel situado à Avenida Brigadeiro Lima e Silva – 25 de Agosto – Duque de Caxias, onde está situada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**RATIFICO**

Em 20/07/2015.

**Processo n.º 54.070/2009 – Apenso 69.745/2013; 60.407/2015**

**Interessado:** Ofício nº 318/2009/FMS/SMS

**Assunto:** Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação para locação do imóvel onde funciona a Unidade da Família de Imbariê, situado a Rua Venceslau Bráz, Qd. 68 Lt. 15, Parque Estrela, para atendimento das necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO**

Em 20/07/2015.

**Processo n.º 66.944/2013**

**Interessado:** Ofício nº 949/13/GS/SMS

**Assunto:** Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação para locação do imóvel onde funciona a Creche Municipal Graciesse Luiza da S. Loureiro Lourenço, situado à Rua Alfieri, 52, neste município, bem como, o terreno da Rua Leandro da Motta, 159, Bairro Dr. Laureano, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**RATIFICO**

Em 15/07/2015.

**Processo n.º 70.431/2014**

**Interessado:** Ofício nº 1416/SMCI/2014

**Assunto:** Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação para aquisição de serviço de Hospedagem de Plataforma de Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo Dinâmico e Correio Eletrônico com suporte associado para manter o Portal Institucional, Transparência e Webmail institucional, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno.

**RATIFICO**

Em 17/07/2015.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2015**

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Governo.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preço de grupos de geradores, visando futuros fornecimentos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição contida no Edital de Pregão nº 59/2015, Processo n.º 62.258/2015.

**Vigência:** 12 meses, a contar da data da Publicação.

**Empresa Vencedora:** Decision Team LTDA EPP.

**Obs.:** A ata supracitada encontra-se anexada ao Processo.

**EQUIPE DE PREGÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de reforma na cobertura do prédio que abriga o Arquivo Geral e o Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, Lotes 2, 4, 6 e 8, Quadra 43, Parque Duque, 1º Distrito de Duque de Caxias.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 07 de agosto de 2015, 13:00 h.

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal da Transparência de Duque de Caxias

**INFORMAÇÕES:** (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 20/07/2015.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Trabalho Técnico Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida referente ao Residencial Rodonda em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 07 de agosto de 2015, 10:00 h.

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal da Transparência de Duque de Caxias

**INFORMAÇÕES:** (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Em 20/07/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015**

**OBJETO:** Aquisição de kits de ração fria para a SEMDECPS.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 03 (três) de agosto de 2015, 13:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

**INFORMAÇÕES:** (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 20/07/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados para organização e realização de eventos para a SEMDEC.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 03 (três) de agosto de 2015, 14:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

**INFORMAÇÕES:** (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 20/07/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015**

**OBJETO:** Registro de Preços de dietas enterais.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 03 (três) de agosto de 2015, 15:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

**INFORMAÇÕES:** (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 20/07/2015.

**REAGENDAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2015**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos equipamentos instalados nas várias unidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 29 (vinte e nove) de julho de 2015, 16:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

**INFORMAÇÕES:** (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 20/07/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015**

**OBJETO:** Registro de Preços de mobiliário e equipamentos em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 03 (três) de agosto de 2015, 16:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal

**INFORMAÇÕES:** (21) 2773-6237/2676-2545

Gilton de Oliveira Costa  
Pregoeiro

Em 20/07/2015.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO  
Secretário Municipal de Governo



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS**

**ATO N.º 07/SMA/2015**

**Nomeando, PRISCILLA PEREIRA PIRES** a contar de 15/07/2015, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 08/01/2006, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, conforme Processo nº 66.140/2012, nos termos do decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 16/07/2015.

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 2122/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 20 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) PATRICIA SIMAS COSME, matrícula nº 003523-7, lotado (a) na SME, o adicional de 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º triênio em 19 de setembro de 2012, conforme Processo nº 67686/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2123/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 01 de setembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ANA LUCIA MENDES FREITAS, matrícula nº 06193-7, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º triênio em 31 de agosto de 2010, conforme Processo nº 033296/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2124/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 01 de setembro de 2013, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ANA LUCIA MENDES FREITAS, matrícula nº 06193-7, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º triênio em 31 de agosto de 2013, conforme Processo nº 033296/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2125/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 12 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ANDREZA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 12006-8, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º triênio em 11 de setembro de 2012, conforme Processo nº 033288/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2126/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 06 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) JOÃO DA BELA CRUZ PESSANHA, matrícula nº 05184-1, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º triênio em 05 de outubro de 2012, conforme Processo nº 026310/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2127/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 28 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) SIMONE MARIA MUNIZ DE MELO, matrícula nº 08128-6, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º triênio em 27 de março de 2012, conforme Processo nº 012924/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2128/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 28 de março de 2015, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) SIMONE MARIA MUNIZ DE MELO, matrícula nº 08128-6, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º triênio em 27 de março de 2015, conforme Processo nº 012924/2012, nos termos do decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2129/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 16 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) CARLA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 19715-2, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 15 de fevereiro de 2012, conforme Processo nº 013319/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2130/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 16 de fevereiro de 2015, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) CARLA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 19715-2, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 15 de fevereiro de 2015, conforme Processo nº 013319/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2131/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 24 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) KARIN RANGEL TERRA, matrícula nº 19582-9, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 23 de fevereiro de 2012, conforme Processo nº 019613/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2132/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 01 de março de 2015, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) KARIN RANGEL TERRA, matrícula nº 19582-9, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 28 de fevereiro de 2015, conforme Processo nº 019613/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2133/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 08 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ROBERTO SOBREIRA PEREIRA FILHO, matrícula nº 19767-1, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 07 de março de 2012, conforme Processo nº 008036/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2134/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 08 de março de 2015, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ROBERTO SOBREIRA PEREIRA FILHO, matrícula nº 19767-1, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 07 de março de 2015, conforme Processo nº 008036/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2135/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 20 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ELIANA TEIXEIRA SCHILIMBERG, matrícula nº 16464-8, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 19 de agosto de 2012, conforme Processo nº 033163/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2136/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 23 de junho de 2009, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06977-1, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º triênio em 22 de junho de 2009, conforme Processo nº 032050/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2137/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 23 de junho de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06977-1, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º triênio em 22 de junho de 2012, conforme Processo nº 032050/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2138/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 30 de novembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 08430-5, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º triênio em 29 de novembro de 2009, conforme Processo nº 033043/2012, nos termos do decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2139/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 30 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 08430-5, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º triênio em 29 de novembro de 2012, conforme Processo nº 033043/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2140/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 23 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) JOYCE LIMA DE AZEVEDO, matrícula nº 19162-7, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 22 de fevereiro de 2011, conforme Processo nº 032009/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2141/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 23 de fevereiro de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) JOYCE LIMA DE AZEVEDO, matrícula nº 19162-7, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 22 de fevereiro de 2014, conforme Processo nº 032009/2012, nos termos do decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2142/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 09 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) VERINHA PEIXOTO NUNES, matrícula nº 22496-7, lotado (a) na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º triênio em 08 de setembro de 2011, conforme Processo nº 033063/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2143/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 09 de setembro de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) VERINHA PEIXOTO NUNES, matrícula nº 22496-7, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 08 de setembro de 2014, conforme Processo nº 033063/2012, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2144/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 20781-6, lotado (a) na SME, o adicional de 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 31 de janeiro de 2013, conforme Processo nº 63138/2013, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2145/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 09 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 12887-6, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º triênio em 08 de abril de 2011, conforme Processo nº 63185/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2146/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 12 de abril de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 12887-6, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º triênio em 11 de abril de 2014, conforme Processo nº 63185/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2147/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 14 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ROSANGELA SANTOS SOUSA, matrícula nº 08283-8, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º triênio em 13 de agosto de 2012, conforme Processo nº 033837/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2148/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 12 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DA CRUZ BAPTISTA, matrícula nº 16814-9, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 11 de março de 2013, conforme Processo nº 62995/2013, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2149/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ISABEL CRISTINA PINTO DE PAULA, matrícula nº 10583-6, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º triênio em 31 de janeiro de 2013, conforme Processo nº 61586/2013, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2150/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) VERA LUCIA ALVES AMARAL, matrícula nº 10755-9, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo nº 015533/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2151/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) VERA LUCIA ALVES AMARAL, matrícula nº 10755-9, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo nº 015533/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIA N.º 2152/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 20 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) PATRICIA COELHO DIAS, matrícula nº 25232-8, lotado (a) na SME, o adicional de mais 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º triênio em 19 de janeiro de 2013, conforme Processo nº 61259/2013, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.







**PORTARIANº 2184/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 04 de abril de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) LUCIANE MACIEL CECCOPIERI BELLO, matrícula nº 12832-1, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º triênio em 03 de abril de 2014, conforme Processo nº 62908/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2185/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 09 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARIANA DA SILVA PINTO RIBEIRO COUTO, matrícula nº 23023-9, lotado (a) na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º triênio em 08 de dezembro de 2011, conforme Processo nº 030292/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2186/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 09 de dezembro de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) MARIANA DA SILVA PINTO RIBEIRO COUTO, matrícula nº 23023-9, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 08 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 030292/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2187/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 27 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) FLAVIA FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 21787-3, lotado (a) na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º triênio em 26 de maio de 2011, conforme Processo nº 064513/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2188/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 27 de maio de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) FLAVIA FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 21787-3, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 26 de maio de 2014, conforme Processo nº 064513/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2189/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 22 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ALESSANDRA GOMES SILVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 15099-6, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 21 de maio de 2011, conforme Processo nº 064663/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2190/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 22 de maio de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) ALESSANDRA GOMES SILVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 15099-6, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º triênio em 21 de maio de 2014, conforme Processo nº 064663/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2191/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 08 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) LUISA BELTRAMI DE FARIA BENEDICTO, matrícula nº 22200-0, lotado (a) na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º triênio em 07 de setembro de 2011, conforme Processo nº 067625/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2192/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 08 de setembro de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) LUISA BELTRAMI DE FARIA BENEDICTO, matrícula nº 22200-0, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 07 de setembro de 2014, conforme Processo nº 067625/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2193/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 11 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) GILCIMARA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 22739-7, lotado (a) na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º triênio em 10 de setembro de 2011, conforme Processo nº 069931/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2194/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 14 de setembro de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) GILCIMARA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 22739-7, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º triênio em 07 de setembro de 2014, conforme Processo nº 069931/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2195/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 06 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) RENATA FANY GOMES MARIANO, matrícula nº 13363-7, lotado (a) na SEDCPS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º triênio em 05 de abril de 2012, conforme Processo nº 063423/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2196/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 06 de abril de 2015, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) RENATA FANY GOMES MARIANO, matrícula nº 13363-7, lotado (a) na SEDCPS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º triênio em 05 de abril de 2015, conforme Processo nº 063423/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2197/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 29 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) LUCIA HELENA DA SILVA LIMA, matrícula nº 15044-1, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 28 de abril de 2011, conforme Processo nº 067599/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2198/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 30 de abril de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) LUCIA HELENA DA SILVA LIMA, matrícula nº 15044-1, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º triênio em 29 de abril de 2014, conforme Processo nº 067599/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2199/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 29 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) TATIANA DIAS MANSO COELHO, matrícula nº 14891-7, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º triênio em 28 de abril de 2011, conforme Processo nº 64020/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2200/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 06 de maio de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) TATIANA DIAS MANSO COELHO, matrícula nº 14891-7, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º triênio em 05 de maio de 2014, conforme Processo nº 64020/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2201/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 06 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) JOREDINA CRISTINA LUIZ VICENTE, matrícula nº 12865-6, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º triênio em 05 de abril de 2011, conforme Processo nº 64291/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2202/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 07 de abril de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) JOREDINA CRISTINA LUIZ VICENTE, matrícula nº 12865-6, lotado (a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º triênio em 06 de abril de 2014, conforme Processo nº 64291/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 03/07/2015.

**PORTARIANº 2203/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 05 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) RUBIA TRÊS MEDINA LIGIERO, matrícula nº 05293-6, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º triênio em 04 de fevereiro de 2011, conforme Processo nº 061867/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/07/2015.

**PORTARIANº 2204/SMA/2015**

**Concedendo**, a contar de 05 de fevereiro de 2014, com base no artigo 66 da Lei nº 1.506/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao (a) servidor (a) RUBIA TRÊS MEDINA LIGIERO, matrícula nº 05293-6, lotado (a) na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º triênio em 04 de fevereiro de 2014, conforme Processo nº 061867/2011, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 09/07/2015.

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 45/SMA/2015**

**Lotado**, o servidor ENIGMO CLAUDINO ALVES, matrícula nº 06453-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar de 09 de julho de 2015, conforme Ofício nº 120/DCP/SMASDH/2015, nos termos do Decreto nº 3562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 16/07/2015.

SIDNEY GUERRA  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**DESPACHOS**

**Processo n.º 60.564/2015**

**Interessado:** Ofício nº 125/SMO/2015

**Assunto:** Contratação de firma especializada p/ Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Prédio existente na Rua José de Alvaranga s/nº - Jd 25 de Agosto - 1º Distrito deste Município, para atender o Abrigo Municipal.

**AUTORIZO**

Em 26/05/2015.

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO  
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO**

**Processo n.º 12.884/2015**

**Interessado:** Ofício nº 508/SMO/2015

**Assunto:** Contratação de firma especializada p/ as Obras de Reforma da Cobertura da Escola Municipal Roberto Weguelin de Abreu.

**AUTORIZO**

Em 15/06/2015.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho nº 1072, especificado no Livro nº 01/2015, oriundo do Edital nº 001 de 2014, conforme Processo Administrativo nº 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KILMER PEREIRA BOENTE.

**OBJETO:** Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de PROJETISTA DE SOFTWARE EDUCACIONAL, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 20 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho nº 001, especificado no Livro nº 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo nº 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÍDIA VALERIANA MUNIZ PINTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.







**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 097, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONIQUE DE ANDRADE SOUSA DE VASCONCELOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 109, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARILY FERNANDES ALI.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 112, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LENILDA FRANCISCO DOS SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 127, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCINEIA CALEGÁRIO MURRO DE ARAÚJO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 134, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA CRISTINA CUNHA MARCELINO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 135, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA PAULA DOS SANTOS DAROCHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 147, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS NEVES LOPES DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 155, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÔNICALARICO DE SOUSA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 169, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LILIAN SALES DA COSTA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 192, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARGARETH DA SILVA SANXES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 199, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA VALERIA DA SILVA MARTINS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 203, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA GLÓRIA BARRETO GOMES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.









**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 318, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LORRAINE GARCIA DA SILVA FILGUEIRAS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 322, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MUNIQUE DA SILVA PEÇANHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 327, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LIDIANE CARDOSO GONÇALVES ESTÁCIO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 334, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLI ANTUNES DA SILVA VIANA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 343, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÔNICA PATRÍCIA MOTTA RORIZ COSTA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 348, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 354, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA GLAUCINETE FERREIRA DONASCIMENTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 358, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELLE LEANDRO PENHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 361, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA RISOLENE DE MELO MAXIMIANO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 367, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCIA MARCELINO DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 368, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 370, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE BARBARA DOS SANTOS DE ALMEIDA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 371, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÔNICA MONTEIRO MOREIRA ORFILADA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 375, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSÉ CARLOS BORGES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 377, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARILENE DE OLIVEIRA BARROSO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 379, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELE DOS SANTOS SILVA LOURENÇO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 386, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIA HELENA CORREA PERREIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 400, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLI DE SOUZA BARBOSA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 401, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MIRIAN ARAÚJO BONIFÁCIO CASTRO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 402, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA BARBOSA SAMPAIO GIOICA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 407, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAISA MARIA DA SILVA MACHADO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 418, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LILIANE COUTINHO BORGES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 427, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA RODRIGUES DE AZEREDOMARQUES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 428, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE CÂNDIDANOÉ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.







**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 493, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MOURA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 495, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LOISE LORENA DO NASCIMENTO SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 496, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUANATELMAARAÚJO ALVES DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 507, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MÂRCIA OLIVEIRA DA COSTA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 516, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LETICIA DE SOUZA DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 523, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 543, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 547, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA ELIAS DE SOUZA RIBEIRO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TRADUTOR DE LIBRAS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 552, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MATEUS MARQUES DA CUNHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 561, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LAYSA CRISTINA BRITO DE CASTRO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 576, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 584, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital nº 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA CASTRO DA SILVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 589, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARCELLE LOPES RODRIGUES.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de ASSESSOR II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 596, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCILIA AMORIM DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 597, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO DA ROCHA VAZ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 598, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELLE ALVES DE SOUZA MATTER.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de ASSESSOR II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 599, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARILIA RODRIGUES DA SILVA CEZARIO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 601, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MEICE MEIRELENE LEAL LARA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 602, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LILIAN ANGELA CARDOSOS MARIANO CARARINE.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TRADUTOR DE LIBRAS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 609, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA TEREZA DO AMORIM DA COSTA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 611, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARLY DOS SANTOS ANDRÉ.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 615, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAURO CESAR FERREIRA PAIM.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de ASSESSOR I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 626, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MONIQUE COSTA DE OLIVEIRA WANZELLER DINATO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 627, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MICHELE FARIA DE SOUSA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

















**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 953, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LIDIANE NUNES DE LIRA FRANCO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de PROJETISTA DE SOFTWARE EDUCACIONAL, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 959, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUZIMAR COUTINHO PARREIRA VIEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de GERENTE DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 960, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUIZ ANTONIO DE PAULA E SILVA CAMARGO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de GERENTE DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 962, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAYKON DE ANDRADE BARBOSANOYMA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de GERENTE DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 964, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de PROJETISTA DE SOFTWARE EDUCACIONAL, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 967, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÚCIANA VIEIRA RAMOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de GERENTE DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 984, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA OLÍVIA RODRIGUES REBELO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE SAÚDE, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 986, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LETICIA DE LISBOA GULART.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de GERENTE DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 990, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE DA SILVA MAIA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 994, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO ROCHA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de GERENTE DE PROJETOS, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 997, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LEEAR MARTINIANO DE SOUSA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de OPERADOR DE REDES E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1001, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARISA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.





**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1003, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MAGDA JESUS DE ARAÚJO.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1006, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCILENE COELHO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1014, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LÚCIA RAINHA TEIXEIRA BATISTA.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1015, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA SILVA DOS SANTOS.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Novo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1018, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 05 de dezembro de 2014, conforme Processo Administrativo n.º 19.117/2014.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUZIA DE OLIVEIRA ATAYDE.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de AGENTE DE CRECHE II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de abril de 2015.

MARCOS REZENDE VILLAÇA NUNES  
Secretário Municipal de Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESPACHO**

Processo n.º 54.070/2009  
Interessado: Ofício nº 3182009/FMS/SMS  
Assunto: Locação do imóvel situado à Rua Venceslau Braz, qd 68, Lt 15 – Pq. Estrela – Duque de Caxias/RJ.  
AUTORIZO  
Em 07/07/2015.

CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 6504/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sra. **ÂNGELA MARIA DIAS DE BARRROS**, portadora da carteira de identidade nº 02030221-9 IEP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 319.194.307-25.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de janeiro de 2015 do imóvel localizado na Rua Coronel França Soares, nº176, Itatiaia, Duque de Caxias – RJ, onde funciona a ESPAÇO JOVEM, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), dívida reconhecida pelo Município em favor do Sr. **ÂNGELA MARIA DIAS DE BARRROS**, referente à nota de empenho nº 2225.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho de 2015.

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 17.551/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sra. **ÂNGELA MARIA DIAS DE BARRROS**, portadora da carteira de identidade nº 02030221 9 IEP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 319.194.307 25.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de maio de 2015 do imóvel localizado na Rua Coronel França Soares, nº176, Itatiaia, Duque de Caxias – RJ, onde funciona a ESPAÇO JOVEM, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), dívida reconhecida pelo Município em favor do Sr. **ÂNGELA MARIA DIAS DE BARRROS**, referente à nota de empenho nº 2212.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho de 2015.



**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 17.550/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sra. **ÂNGELA MARIA BRAVIN**, portadora da cédula de identidade nº. 04.751.545-7/IFP, inscrita no CPF sob nº 581.478.297-87.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de Maio de 2015, do imóvel localizado na Alameda Rui Barbosa, Lote 01, Quadra 06, Jardim Primavera, nesta cidade, onde funciona a II CONSELHO TUTELAR, no valor total de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), dívida reconhecida pelo Município em favor da Sra. **ÂNGELA MARIA BRAVIN**, referente à nota de empenho nº 2311.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho 2015.

  
KAREN GAMA  
Diretora de Depto. de  
Administração e Finanças  
Matrícula: 28.785-4  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 28.587-0

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 64.831/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sra. **ÂNGELA MARIA BRAVIN**, portadora da cédula de identidade nº. 04.751.545-7/IFP, inscrita no CPF sob nº 581.478.297-87.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de Abril de 2015, do imóvel localizado na Alameda Rui Barbosa, Lote 01, Quadra 06, Jardim Primavera, nesta cidade, onde funciona a II CONSELHO TUTELAR, no valor total de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), dívida reconhecida pelo Município em favor da Sra. **ÂNGELA MARIA BRAVIN**, referente à nota de empenho nº 2214.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho 2015.

  
KAREN GAMA  
Diretora de Depto. de  
Administração e Finanças  
Matrícula: 28.785-4  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 28.587-0

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 6507/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sra. **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**, portadora da carteira de identidade nº 58.689 OAB/RJ, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 326.238.957-91.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de Junho de 2015, do imóvel localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 599, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ, onde funciona a CASA COMUNITÁRIA, no valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), dívida reconhecida pelo Município em favor da Sra. **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**, referente à nota de empenho nº 1321.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho de 2015.

  
KAREN GAMA  
Diretora de Depto. de  
Administração e Finanças  
Matrícula: 28.785-4  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 28.587-0

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 11127/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sra. **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**, portadora da carteira de identidade nº 58.689 OAB/RJ, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 326.238.957-91.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de Fevereiro de 2015, do imóvel localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 599, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ, onde funciona a CASA COMUNITÁRIA, no valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), dívida reconhecida pelo Município em favor da Sra. **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**, referente à nota de empenho nº 1666.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho de 2015.

  
KAREN GAMA  
Diretora de Depto. de  
Administração e Finanças  
Matrícula: 28.785-4  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 28.587-0



**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 64.838/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sra. **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**, portadora da carteira de identidade nº 58.689 OAB/RJ, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 326.238.957-91.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de Abril de 2015, do imóvel localizado na Rua Comte de Porto Alegre, nº 509, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ, onde funciona a CASA COMUNITÁRIA, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), dívida reconhecida pelo Município em favor da Sra. **ELIANE DE SOUZA SARDINHA**, referente à nota de empenho nº 2218.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho de 2015.

  
**KAREN GAMA**  
 Diretora de Depto. de Administração e Finanças  
 Matrícula: 28.785-4  
**CLAUDIA PEIXOTO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
 Matr. 28.587-0

**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 64.830/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sr. **JESUÍNO ARMILLATO**, portador da carteira de identidade nº 39.187 OAB/RJ, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 183.947.100-00.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de Abril de 2015, do imóvel localizado na Alameda Rui Barbosa, s/n, lote 08, quadra 17, Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ, onde funciona a CASA DA MULHER, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), dívida reconhecida pelo Município em favor do Sr. **JESUÍNO ARMILLATO**, referente à nota de empenho nº 2210.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de Julho de 2015.

  
**KAREN GAMA**  
 Diretora de Depto. de Administração e Finanças  
 Matrícula: 28.785-4  
**CLAUDIA PEIXOTO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
 Matr. 28.587-0

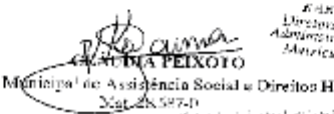
**EXTRATO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo nº 64.825/2015.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, Sr. **ESPÓLIO DE AURINO DOS SANTOS PIASSABUSSU**, representado por sua inventariante do Espólio, a Sra. **OSVALDINA FONSECA DOS SANTOS PIASSABUSSU**, portadora de carteira de identidade nº 04170378-6, expedida pelo ITP/DJ, devidamente inscrita no CPF nº. 095.06-257-80.

**OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação e pagamento do aluguel relativo ao mês de Abril de 2015, do imóvel localizado na Rua Professor José Aurino, nº 326, Bairro Vila Iamarã, nesta cidade, onde funciona a "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO", no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), dívida reconhecida pelo Município em favor do **ESPÓLIO DE AURINO DOS SANTOS PIASSABUSSU**, representado por sua inventariante do Espólio, a Sra. **OSVALDINA FONSECA DOS SANTOS PIASSABUSSU**, referente à nota de empenho nº 2215.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias 17 de julho de 2015.

  
**KAREN GAMA**  
 Diretora do Depto. de Administração e Finanças  
 Matrícula: 28.785-4  
**CLAUDIA PEIXOTO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
 Matr. 28.587-0

**EXTRATOS DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 670 /2015, expedido pelo Município de Duque de Caxias, conforme procedimento administrativo nº 70.164/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ADRIANA ALVES CABRAL**.

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviços na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

  
**CLAUDIA PEIXOTO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 071 /2015, expedido pelo Município de Duque de Caxias, conforme procedimento administrativo nº 70.164/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ANA CRISTINA SILVA**.

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviços na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

  
**CLAUDIA PEIXOTO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 572 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**BIANCA MICHELLE CONTANI LIMA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 573 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**JOSÉ ANTONIO LEIXEIRA DE SOUZA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 574 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**LUANA VARGAS DE ALMEIDA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 575 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**VINÍCIUS SANTIAGO RIBEIRO**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 576 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**MICHELLE PEIXOTO DO NASCIMENTO**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 577 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**GILMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **ADVOGADO** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 578 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**MAYARA DE SOUZA DAVID**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AGENTE OPERACIONAL** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 579 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**LAÉRCIO BISPO DA SILVA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AGENTE OPERACIONAL** a ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

**CLÁUDIA PRAXEDO**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 580 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
YANILZA ARAUJO DE SOUZA

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 581 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
SIMONE VIEIRA ALVES

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 581 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 583 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
ROGERIO OLIVEIRA DE SALLES

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 582 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
ALINE DE OLIVEIRA QUINTS

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 584 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
JAILMA DA SILVA AGUIAR

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 583 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
KATIA FERREZ ALVES

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 588 /2015, especificado no Livro n.º 01A/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
CLÉONICE DA SILVA BARROS

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL.

à ser desenvolvida junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PERINOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 588 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
RONILDO FERREIRA SENRA

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 590 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
ADRIANO GRANCE FLORES

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 591 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
VALNESSA DA SILVA GONÇALVES

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AGENTE OPERACIONAL a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 592 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
SENY RICARDO FERNANDES GOULART

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 594 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
TATIANA ROSA BAPTISTA CHICHIARO DE ALMEIDA

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 595 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
BRUNO SILVA GOMES PEREIRA

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de ASSESSOR FINANCEIRO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 596 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
ELAINE CRISTINA DA PAIXÃO FRANCISCO

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de ASSESSOR FINANCEIRO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPECIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 597 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
GILDO ROSA MASCARENHAS

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de ASSESSOR FINANCEIRO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de julho de 2015.

  
Cláudia Peixoto  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 599 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
ADENILDA FERREIRA LIMA

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 600 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
DIRNESE ELIANE SILVA PIRES

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 601 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
DELANE FINAMORE LOPES ANDRADE

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 602 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 604 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
AMANDA DOS SANTOS FERREIRA

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 605 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
FABIOLA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 606 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES CASTILHO

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 607 /2015, especificado no Livro nº 014/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
SUELIEN DOS SANTOS GUARIPETTA

OBJETO: Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA: 01 de Julho de 2015.

CLÁUDIA PEIXOTO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 610 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**MARIETE CAMPOS DIAS**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 615 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**FLÁVIO DIAS**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 612 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**LUIS CARLOS TEIXEIRA MACIEL**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 617 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**GABRIEL CABRAL DOS SANTOS**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 613 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**JESSICA DE SOUZA BEZERRA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 618 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 611 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**VERÔNICA DE FARIAS SANTOS**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho nº 622 /2015, especificado no Livro nº 01A/2015, conforme procedimento administrativo nº 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**ALDENIDE SILVA DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

**CLÁUDIA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 625 /2015, especificado no Livro n.º 014/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**NAIARA MARIA DOS SANTOS NUNES**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**CLÁUDIA TEIXEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 625 /2015, especificado no Livro n.º 014/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO DO VALE**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**CLÁUDIA TEIXEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 626 /2015, especificado no Livro n.º 014/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**MARIA JOSÉ AROUCHA MALLER**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**CLÁUDIA TEIXEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho n.º 628 /2015, especificado no Livro n.º 014/2015, conforme procedimento administrativo n.º 70.163/2014.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e  
**HELLEN CESAR DA SILVA**

**OBJETO:** Termo de Renovação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço na função de  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
a ser desenvolvido junto aos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 31 de dezembro de 2015.

**DATA:** 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**CLÁUDIA TEIXEIRA**

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**LISTAGEM DOS PRÉ-CANDIDATOS**

LISTAGEM DOS PRÉ-CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2015 (2ª INSCRIÇÃO)		
Nº	NOME	RESULTADO
087	LUANA BERNARDO SOARES	DEFERIDO
088	SOLANGEIETE DE MASCARENHA GARCIA	DEFERIDO
089	DILSON MARTINS FERREIRA	DEFERIDO
090	ANDERSON DE BRITO LAGEIRDA	DEFERIDO
091	NILZA HELENA DA SILVA	DEFERIDO
092	ELZINEIA DOMINGOS SAMOIS FERREIRA	DEFERIDO
093	DAIENE BRANDÃO SANTOS	DEFERIDO
094	WILIAN SILVA GUERDES SA COSTA	DEFERIDO
095	CELSON DE JESUS LOPES	DEFERIDO
096	RENATA LOPES DE BARROS	DEFERIDO
097	CINTIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
098	SUSIE CARLOS BENVENIDO	DEFERIDO
099	ANTONIO FIDELIS DOS SANTOS MIGUELISTA	DEFERIDO
100	JORGELINA DOS SANTOS RAZILO	DEFERIDO
101	ROSITA FROMENT MORAES NETTO	DEFERIDO
102	FERNANDA KRISTINA FERREIRA RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
103	MARIELE RODRIGUES DA SILVA MARTINS	DEFERIDO
104	DAYNA DEAN JAI SANTOS	DEFERIDO
105	EUDEMBERTA DO CARMO RICARDO MARTINS	DEFERIDO
106	MIRIAM DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
107	PALOMA RÓDINE BRITO DA SILVA	DEFERIDO
108	RAFAEL MOURA DA SILVA TAMEGAO	DEFERIDO
109	SIMONE SOUZA MARTINS	INDEFERIDO
110	CELSO ALBERTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Duque de Caxias, 20 de julho de 2015.

**MIGUEL MAROTTI**

Presidente do CMDCA-DC

**Paulo Roberto da Silva**

Coordenador da comissão especial eleitoral/2015





**CMDP – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM DUQUE DE CAXIAS.**

**Capítulo I – Dos Objetivos**

**Art. 1 –** A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, dando cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 2.219, de 03 de novembro de 2008 e atendendo a convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD, e ao decreto n.º 6556 de 07/07/15, reunir-se-á no dia 10 (dez) e 11 (onze) de agosto de dois mil e quinze, no Auditório Wilson Chagas, da Universidade do Grande Rio – (UNIGRANRIO), sito à Rua Professor José de Souza Ferriz, 1160 - Jardim Vinte Cinco de agosto - Duque de Caxias/RJ. Sendo que no dia 10 sessão solene de abertura, das 17h:30 min às 20h00min. E dia 11 de agosto de 2015 das 08h00min às 17h30min.

I – O presente regimento é um instrumento que estabelece normas de organização e funcionamento da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias.

II – O número de convidados da Conferência está estimado em 120 (Cento e vinte) participantes.

**Capítulo II – Do Tema e da Dinâmica**

**Art. 2 –** A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, de acordo com orientações gerais do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE para a IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tem como tema: “O desafio na implementação das políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos”, a partir dos seguintes eixos temáticos:

I – Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;

II – Órgãos gestores e de instâncias de participação social;

III – Interação entre os poderes federados;

**Art. 3 –** A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias possui a seguinte programação e palestrantes:

**Dia 10 de agosto (Segunda – feira)**

17h30min - Solenidade de Abertura.

17h40min - Composição da Mesa, execução do Hino Nacional e Hino de Exaltação de Duque de Caxias.

18h00min - Apresentação Cultural (Projeto Integrar).

18h30min - Apresentação dos Conselheiros do CMPD.

18h50min - Apresentação de um Slide sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

19h00min – Palavras dos componentes da mesa principal.

19h40min – Encerramento/Coquetel.

**Dia 11 de agosto (Terça - feira)**

08h00min – Credenciamento.

08h40min – Leitura do Regimento Interno.

09h40min – Palestra Magna. Tema: – “O desafio na implementação das políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos

- Palestrante: Professora Doutora Ediclea Mascarenhas Fernandes.

10h40min – Encerramento do credenciamento.

10h45min - Grupos de trabalho: Cada grupo poderá apresentar de 05 (cinco) a 10 (dez) propostas.

13:00min – Almoço.

14:00min – Plenária Final – Apresentação e sistematização das propostas.

16:00min – Apresentação Cultural.

16h30min – Encerramento e Lanche.

**Capítulo III – Dos Membros**

**Art. 4 –** A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, possui 04 categorias de participantes: conselheiros governamentais e não governamentais, pessoa com deficiência, observadores e convidados, devidamente credenciados conforme o Regulamento.

**Art. 5 –** Participam da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, na condição de DELEGADOS, com direito a voz e voto, conselheiros governamentais e não governamentais do CMPD, pessoas com deficiência, representante legal da pessoa com deficiência e representantes de instituições, que trabalham com a pessoa com deficiência, inscritas através das instituições.

I- Somente poderão ser candidatas a Delegados Estaduais os inscritos que tiverem participação confirmada nos 02(dois) dias da conferência.

**Art. 6 –** Participam na condição de CONVIDADO e OBSERVADOR as pessoas interessadas, independentemente de pertencerem ou não, a instituições, programas ou serviços que atendem pessoas com deficiências.

**Art. 7 –** Os participantes, por ordem e mediante prévia inscrição à mesa diretora dos trabalhos, podem manifestar-se verbalmente, durante o período de debates com questões pertinentes ao tema.

**Capítulo IV – Grupos de Trabalho**

**Art. 8 –** Cada grupo de trabalho elegerá um Coordenador que terá a função de presidir a reunião, dinamizar as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo, e um Relator que apresentará o tema e sintetizará as conclusões do grupo.

**Art. 9 –** Os grupos de trabalhos serão organizados da seguinte forma:

**Grupo 1:** Identidade de gênero e raça, diversidade sexual e geracional;

**Grupo 2:** Órgãos gestores e de instâncias de participação social;

**Grupo 3:** Interação entre os poderes federados.

**Art. 10 –** As deliberações do grupo de trabalho serão aprovadas em maioria simples, no grupo e serão sintetizadas, transcritas e lidas pelo relator em plenária final para serem analisadas.

**Capítulo V – Da Plenária Final**

**Art. 11 –** A plenária final terá por objetivos:

I. apreciar e submeter à votação as propostas e moções apresentadas;

II. apresentar e referendar os Delegados governamentais e da sociedade civil que irão representar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Conferência Estadual.

**Art. 12 –** A mesa coordenadora da plenária final apresentará a conclusão das propostas aprovadas nos grupos, assegurando-se a plenária o direito de solicitar exame em destaque a qualquer um dos pontos.

I. os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade;

II. os propositores de destaque terão 2 minutos, no máximo, para defesa da proposta;

III. no caso de discordância do destaque apresentado, os participantes poderão apresentar outro ou defender a manutenção do texto, também contando com 02 minutos para exposição;

IV. a aprovação das propostas dar-se-á por maioria simples, seja por amostragem ou contagem dos votos dos participantes;

V. durante o período de votação estará vedada a manifestação, por questão de ordem;

VI. encerrada a votação das propostas, o coordenador da mesa procederá à leitura das moções apresentadas, facultando-se o tempo máximo de 2 minutos aos participantes que queiram manifestar-se contrariamente à moção, e o mesmo tempo a quem queira a manutenção.

**Capítulo VI – Das Disposições Finais**

**Art. 13 –** Este regimento, elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo CMPD será lido na abertura dos trabalhos da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, devendo o mesmo ser distribuído previamente para todos os participantes.


**Art. 14 –** Sempre que houver descumprimento do presente regimento interno, assegura-se aos participantes o direito de levantar questões de ordem.

**Art. 15 –** Os casos omissos e não previstos neste regimento serão sempre resolvidos pela comissão organizadora constituída.



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**LICENÇAS**

 **PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS** | **SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
Nº029/2015**

**Processo nº 061093/2015**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concedeu esta Licença de Instalação nº 029/2015, a **ALBARPA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.892.274/0001-44, localizado na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 301 - Paraisópolis - Rio de Janeiro/RJ.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011, de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação, para expansão do Shopping Center, com acréscimo de área de 16.283,47m², localizado na Rodovia Washington Luiz, nº 2.595 - Km 2,5 - Vils. São Luiz, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ

**Coordenadas Geográficas:** LTM Zona 23K LONG. 08°57'80,00"MEF LAT - 7479250,00ms DATUM.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMVAAA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser classificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta Licença é válida até 01 de julho de 2017, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 061093/2015 e seus anexos.

**Condições de validade específicas:**

04. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a impletação não seja concluída nesse prazo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento, estão contidos neste processo;





**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** **LI Nº029/2015**

Continuação Condições de validades específicas:

06. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características:

- Confeccionada em folha de flandres e colina de madeira
- Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a 2m do solo;
- Indicando a razão social, responsável técnico, o número e a validade desta licença ambiental e demais números de diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos estaduais, federais e municipais;

07. Atender as NBR, DZ, NI e NR:

- NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto - Projeto e execução da ADNT para construção de caixa de gordura com dimensões compatíveis com o número de unidades previstos;
- NBR-9.517 - Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente - Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
- NBR 10.004 - Classificação de Resíduos Sólidos, da ABNT;
- NBR 11.174 - Armazenamento de Resíduo Classe II (não inertes) e Classe III (inertes)
- NBR 10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade, da ABNT;
- NBR 10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
- DZ -1.310 R.7 - Sistema de Manifesto de Resíduos;

08. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo minimizar o risco de ocorrência de acidentes;

09. Atender as normas municipais quando ao trafego de veículos durante as obras

10. Implantar canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7.229 da ABNT e a DZ-215 da CECA;

11. Manter umedecidas as vias de trafego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;

12. Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão 24 horas, pe os telefones (21) 2334-7910 ou 2334-7911, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente ambiental e à Defesa Civil Municipal através dos telefones 0800-230199 e 2671-4576;

13. Atender ao Decreto nº 897, de 21.09.76, que aprova o Código de Segurança do Incêndio e Pânico e às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

14. Acondicionar os resíduos sólidos em sacos urbanos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento;

15. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ;

16. Todos os Projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: Projetos e ART;

17. O Projetista/Engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado quanto aos aspectos de dimensionamentos;





LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº029/2015


Continuação Condições de validades específicas:


18. Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
19. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
20. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
21. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
22. Manter atualizados junto ao SMMAAA/DC os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
23. Submeter previamente ao SMMAAA/DC, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
24. A SMMAAA/DC exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

*Este documento não dá ao requerente o direito de propriedade da área ou do imóvel*

Esta Licença é emitida em 6 (seis) vias.


Duque de Caxias, 01 de julho de 2015

  
MARCELO MANHÃES DE AMORIM  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
MAT.: 28.903-4

  
LUIZ RENATO VERGARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30.308-6

*O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/03/2000, na Lei Federal nº 9605, de 12/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento de mesma.*



 **PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS**

**SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
Nº 030/2015**

**Processo nº 012303/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006 concede esta Licença de Instalação nº 030/2015 ac **MRP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.539.164/0001-07, localizado na Avenida São Roque, nº 210, Apt. 401, Bairro São Roque, Município de Bento Gonçalves/RS.

**Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.**

**Objetivo:** Trata-se de uma Licença de Instalação, para construção de um Galpão para uso comercial de área total a ser construída - A.T.C. de 1.642,50m², localizado no lote de terreno nº 1019B2A da quadra 68, 1º Loteamento Chácara Arcaimpo, Bairro Chácara Arcaimpo, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

**Coordenadas Geográficas:** UTM Zona 23K LONG.: 0875479,20 mE, LAT.: 7493036,45 mS DATUM.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

**Esta Licença é válida até 08 de julho de 2017, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 012303/2015 e seus anexos.**

**Condições de validade específicas:**

04. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos; cujos os parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;

*Recebi em 08/07/2015*





LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N°030/2015

Continuação Condições de validades específicas:

06. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características;

- Confeccionada em folha de flandres e coluna de madeira;
- Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura a 2m do solo;
- Indicando a razão social, responsável técnico, o número e a validade desta licença ambiental e demais números de diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos estaduais, federais e municipais;

07. Atender as DZ e NT;

- DZ - 1.310.R.7 - Sistema de Manifesto de Resíduos
- DZ - 215.R.4 - Controle de Carga Orgânica Biodegradável, em efluente líquido de origem não industrial;
- NT-202.R.10 - Critérios e Padrões de lançamentos e efluentes líquidos.

08. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra de modo minimizar o risco de ocorrência de acidentes;

09. Atender as normas municipais quando ao trafego de veículos durante as obras;

10. Implantar canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7.229 da ABNT e a DZ-215 da CECA;

11. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;

12. Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910 ou 2334-7911, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente ambiental e à Defesa Civil Municipal através dos telefones 0800-230199 e 2671-4576;

13. Atender ao Decreto nº 997, de 21.09.76, que aprova o Código de Segurança do Incêndio e Pânico e as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho;

14. Acondicionar os resíduos sólidos em sacos urbanos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento;

15. Implantar redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em atendimento às normas técnicas da CEDAE;

16. Implantar a rede de drenagem pluvial em atendimento às normas técnicas municipais;

17. O Projetista/Engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos do processo desta L.I. principalmente no que diz respeito a Legislação 7.229 e NT-202;

18. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras e do fluxo de veículos;

19. Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos nos documentos contidos neste processo.





**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** **LI.Nº030/2015**

Continuação Condições de validades específicas:

20. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
21. Atender a Resolução do CONAMA nº 061/90 de 08/03/90, publicada no D.O.U. de 12/04/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
22. Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
23. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
24. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
25. Eliminar metosos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
26. Manter atualizados junto ao SMMAAA/DC os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
27. Submeter previamente ao SMMAAA/DC, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
28. A SMMAAA/DC exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.


*Este documento não dá ao requerente o direito de propriedade da área ou do imóvel*

Esta Licença é emitida em 6 (seis) vias. Duque de Caxias, 08 de julho de 2015

**LUIZ RENATO VERGARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30.308-8

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3457, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 12/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2005, podendo levar ao cancelamento de mesma.



 **PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS**

**SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
Nº 031/2015**

**Processo nº 04221/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede esta Licença de Instalação nº 031/2015 a **INDÚSTRIA GOMES MÓVEIS DE AÇO LTDA—ME**, inscrito no CNPJ nº 09.545.938/0001-61, localizado na Avenida Pelotas, lotes 37 e 38, quadra 178—Jardim Gramacho—Duque de Caxias/RJ.

**Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2013 de 10 de outubro de 2011.**

**Objetivo:** Trata-se de uma Licença de Instalação, para implantação de um galpão de fabricação e comercialização de móveis com predominância de metal, de área total a ser construída - A.T.C. de 1.219,34 m², localizado na Avenida Pelotas, lotes 37 e 38, quadra 178—Jardim Gramacho—Duque de Caxias/RJ.

**Coordenadas Geográficas:** UTM Zona 20S LUNG: 0676987 m - LAT: 7481952 m S DATUM.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMAA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

**Esta Licença é válida até 16 de Junho de 2017, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 04221/2015 e seus anexos.**

**Condições de validade específicas:**

04. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não se a concluída nesse prazo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;





**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** **LI Nº 031/2015**

Continuação Condições de validades específicas:

06. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
07. Atender a DZ-1310. R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CE-CA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
08. Atender as normas municipais quando ao trafego de veículos durante as obras;
09. Atender a NBR-8160 - Sistemas Prediais de Esgoto - Projeto e execução da ABNT, para construção de caixa de gordura com dimensões compatíveis com o número de usuários previstos;
10. Atender a NBR- 10.151 - Acustica - Avaliação do ruído em área habitadas visando o contorno da comunidade - Procedimento, ABNT;
11. Atender a NBR - 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II ( não inertes) e Classe III ( inertes), da ABNT;
12. Atender a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
13. Atender a NBR 10844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
14. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional habilitado, que apresente: projetos e ART;
15. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamento;
16. Atender ao Decreto nº 897, de 21.09.75 que aprova o Código de Segurança no Incêndio e Pânico e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
17. Submeter a SMMAAA para análise e aprovar qualquer alteração do projeto;
18. A SMMAAA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
19. Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
20. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
21. Não realizar queima de material ao ar livre;
22. Evitar todas as formas de acumulo de água, que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue;
23. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores ( insetos e roedores nocivos);
24. Manter atualizados junto à SMMAAA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;






**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** **LI Nº031/2015**

**Continuação Condições de validades específicas:**

25. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características:
  - Confecionada em folha de fiandres e coluna de madeira;
  - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
  - a dois metros do solo;
  - Indicando a razão social, responsável técnico, o número e a validade desta licença ambiental e demais números de diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
26. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7229 da ABNT e a DZ-215 da CECA;
27. Atender à NBR-9.547 – Material Particulado em Suspensão no Ar Ambiente – Determinação da Concentração Total pelo Método do Amostrador de Grande Volume, da ABNT;
28. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos geradores, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
29. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento;
30. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEARJ;
31. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199/ e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, (21) 2773-8493, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente.

*Este documento não dá ao requerente o direito de propriedade da área ou do imóvel*

Esta Licença é emitida em 6 (seis) vias. Duque de Caxias, 16 de julho de 2015

  
**LUIZ RENATO VERGARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30.308-6

*O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 12/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.*



**PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS**

**SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Nº015/2015**

**Processo nº 002745/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº 015/2015, a empresa CSA RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.457.742/0001-67, estabelecido na Estrada Velha do Pilar, nº 2.440, Chácara Rio - Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

**Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.**

**Objetivo:** Trata-se de uma Licença de Operação, para armazenamento temporário, transferência e comercialização de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classe II), limpeza e tratamento de efluente e embalagens metálicas, tratamento de efluente e osos e descolorização (coloração, trituração e prensagem) de embalagens, com uma área total construída de 778m², localizada na Estrada Velha do Pilar, nº 2.440, Chácara Rio - Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

**Coordenadas Geográficas:** 23K LONG: 0674549,00 m E LAT.: 7493750,00 m S DATUM WGS84.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações e SMMAAA-DC, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
  02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o cumprimento do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
  03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser classificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- Esta Licença é válida até 08 de julho de 2020, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 002745/2015.**
04. Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade, apresentando relatório de situação ambiental do empreendimento atendendo a IT 1042 RJ;

**Condições de validade específicas:**

05. Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
06. Atender à Lei 5.607 de 09.07.98, que dispõe sobre transporte, armazenamento e queima de resíduos tóxicos no Estado do Rio de Janeiro;





LG N° 015/2015

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

#### Continuação Condições de validade específicas:

07. Atender à DZ-215.R4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes líquidos de origem Sanitárias, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886 de 25.09.07 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
08. Atender à DZ-942 de 01.05.90 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes PRO-CON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.996, de 10.10.90 publicada no D.O.R.J. de 14.01.91;
09. Atender à NBR-12.253 - de produtos perigosos;
10. Atender à DZ 056.R.3 - Diretriz para realização de auditoria ambiental;
11. Atender à DZ-205.R-5 - Diretrizes de controle de carga orgânica biodegradável em efluente líquido de origem industrial;
12. Atender à DZ-1.310 R 7 - Sistema de Manifesto de Resíduos;
13. Atender a NI-202 R-10 - Critérios e Padrões para lançamento de efluentes líquido, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.007 de 04.12.86 e publicada no D.O.R.J. de 12.12.86;
14. Atender ao Decreto nº 897, de 21.09.76 que aprova o Código de Segurança ao Incêndio e Pânico e às Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho;
15. Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7911, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental e a Defesa Civil Municipal, através dos telefones 0800230199 e 2671.4676;
16. Armazenar os resíduos de acordo com as normas NBR 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes) e NBR 12.235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos (Classe I), da ABNT e destiná-los somente a empresas licenciadas;
17. Adotar as medidas necessárias de forma a evitar que na operação da atividade, ocorra emissão de odores para atmosfera que possam causar incômodos à circunvizinhança;
18. Não operar sem que todos os sistemas de controle de poluição estejam em pleno funcionamento;
19. Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro biológico, de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;
20. Apresentar semestralmente nesta SMMAAA o registro operacional dos resíduos recebidos e armazenados, informando data de recebimento, descrição e quantidade de cada resíduo recebido, fonte geradora, principais características físico-químicas, empresa transportadora data e forma de destinação final;
21. Apresentar anualmente o estudo geol ambiental nesta SMMAAA;
22. Enviar a esta SMMAAA relatório de acompanhamento de efluente (ERA) com análises de óleos e graxas, PH, materiais sedimentáveis e surfactantes realizadas no efluente do separador água/óleo com frequência;
23. Encaminhar os resíduos transportados para empresa, devidamente licenciada pelo órgão ambiental e de acordo com a tecnologia de destinação mais adequada;
24. Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA - Instituto Estadual do Ambiente ou Prefeitura para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;





LO Nº015/2015

### LICENÇA DE OPERAÇÃO


Continuação Condições de validade específicas:

25. Apresentar semestralmente nesta SMMAAA o registro operacional de recipientes e embalagens descontaminadas, informando data de recebimento, fonte geradora e principais contaminantes;
26. Não realizar a lavagem, nas dependências da empresa, de equipamentos, utensílios e recipientes de grande porte ou daqueles que apresentem substâncias tóxicas, tais como PCBs, organoclorados, organofosforados e agrotóxicos;
27. Acondicionar os efluentes líquidos industriais em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área adequada até o seu envio acompanhada de Manifesto de Resíduos;
28. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento;
29. O Engenheiro é o responsável Técnico pelos projetos do posto de abastecimento, ora aprovado, quando aos aspectos das medidas de controle ambiental;
30. Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
31. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
32. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
33. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou corpos d'água;
34. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
35. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios a proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
36. Submeter previamente à SMMAAA para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação da atividade;
37. Submeter à SMMAAA, para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
38. Manter atualizados junto à SMMAAA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
39. A SMMAAA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
40. A SMMAAA, exigirá outras informações, caso julgue necessário.

*Este documento não dá ao requerente o direito de propriedade da área ou do imóvel*

Esta autorização é emitida em 06 (seis) vias.

Duque de Caxias, 08 de julho de 2015.

  
LUIZ RENATO VERGARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30308-6

 **PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS** | **SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO  
Nº 016/2015**

**Processo nº 012708/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº 016/2015, a empresa **COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.630.946/0001-00, estabelecido na Rua Bion, nº 26—Galpão Chácaras Rio - Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

**Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 43/2011 de 10 de outubro de 2011.**

**Objetivo:** Trata-se de uma Renovação de Licença de Operação, para armazenamento e comercialização de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas. Armazenamento temporário e comercialização de Resíduos classe I (perigosos) e armazenamento temporário de resíduos classe II não perigosos, limpeza e recuperação de recipientes e embalagens, descaracterização de embalagens por prensagem, trituração e ou perfuração metálicas e não metálicas, com uma área total construída de 624,20m<sup>2</sup>, localizado na Rua Bion, nº 26—Galpão, Chácaras Rio - Petrópolis, Duque de Caxias/RJ.

**Coordenadas Geográficas:** 23K LONG.: 067487,00 m E LAT.: 749238,00 m S DATUM WGS84.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA-DC, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

**Esta Licença é válida até 08 de julho de 2020, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 012708/2015.**

04. Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 (cento e vinte dias) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja a necessidade, apresentando relatório de situação ambiental do empreendimento atendendo a IT 1842 R3;

**Condições de validade específicas:**

05. Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
06. Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos nos documentos deste processo.





LO Nº 016/2015

### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Continuação Condições de validade específicas:

07. Atender à Resolução CONAMA nº 001/90 de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 12.04.90 que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de efluentes;
08. Atender à DZ-215/R4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes líquidos de origem Sanitárias, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.885 de 25.09.07 e publicada no D.O.R. de 21.09.04;
09. Atender à DZ-942 de 01.06.90 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes, PROCON ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995, de 10.10.90, publicada no D.O.R.J. de 14.01.91;
10. Atender à NBR-12.253 - Armazenamento de Resíduos Sólidos perigosos (Classe I);
11. Atender à NBR-11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe II (não inertes) e Classe III (inertes), da ABNT;
12. Atender à DZ 1.310.R.7 - Sistema de Manifesto de Resíduos;
13. Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334 7611, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental e a Defesa Civil Municipal através dos telefones 0600230199 e 2671-4575;
14. Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
15. Adotar as medidas necessárias de forma a evitar que na operação da atividade, ocorra emissão de odores para atmosfera que possam causar incômodos à circunvizinhança;
16. Manter os equipamentos de controle em perfeitas condições de operação visando evitar a emissão de material particulado;
17. Apresentar semestralmente à SIMMAV, o resultado da análise realizada na saída do conjunto de fossa séptica e filtro anaeróbio;
18. Realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a manutenção de todo o sistema de controle ambiental e comprová-lo junto a SIMMAV;
19. Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA - Instituto Estadual de Ambiente ou Prefeitura para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
20. O Projetista/Engenheiro é o responsável Técnico pelo empreendimento ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos hidráulicos, cloacais e sanitários, que estejam constantes nos autos do processo desta LO, principalmente no que diz respeito à Legislação 7.229/07 NT 202;
21. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
22. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou corpos d'água;
23. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
24. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios a proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).





LO Nº018/2015

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**


Continuação Condições de validade específicas:

25. Submeter previamente à SMMAAA para análise e parecer, qualquer alteração ou empliação da atividade;
26. Submeter à SMMAAA, para análise e parecer, qualquer alteração de projeto;
27. Manter atualizados junto à SMMAAA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
28. A SMMAAA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
29. A SMMAAA, exigirá outras informações, caso julgue necessário.

*Este documento não dá ao requerente o direito de propriedade da área ou do imóvel*

Esta autorização é emitida em 05 (seis) vias.


Duque de Caxias, 08 de julho de 2015.

  
LUIZ RENATO VERGARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30300-6

*recapico  
09/07.15*



**AUTORIZAÇÃO**

 **PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS** | **SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO  
Nº 007/2015**

**Processo nº 063540/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação nº 007/2015**, à **OTTON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.856.137/0001-07, localizada na Rua Doutor Marcel Telles, nº 30 Sobrado Parte, Centro, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

**Objetivo:** Fica autorizada a supressão de **06 (seis) indivíduos arbóreos**, localizado na Avenida Perimetral Raul Soares, Loteamento Vila 8 de maio, Bairro Jardim 25 de agosto, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

**Coordenadas geográficas 23 K 0674923.41 m E 7478564.30 m S DATUM WGS 84.**

**Condições de Validade Gerais**

01. Publicar o comunicado do recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA conforme Lei Estadual 5427 de 01 de abril de 2009.
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei.
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

**Esta autorização é válida até 08 de julho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 063540/2015 e seus anexos.**

**Condições de validade específicas:**

04. Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos.
05. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação.



**Continuação Condições de validade específicas:**

06. Promover o salvamento da fauna nos períodos anteriores e posteriores ao desmatamento.
07. A SMMAAA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como: suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
08. Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
09. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
10. Efetuar a capagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a emitir o manifesto de resíduos;
11. Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal;
12. Em caso de captura, de exemplares da fauna nativa, comunicar imediatamente ao INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, sob pena de multa e suspensão da autorização em caso de omissão;
13. Não realizar queima de material ao ar livre;
14. Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com a lona e lavagem dos pneus dos veículos;
15. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução da supressão de vegetação e do fluxo de veículos;
16. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam favorecer a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
17. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
18. A SMMAAA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
19. Manter atualizados junto à SMMAAA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
20. Submeter à SMMAAA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;





**Continuação Condições de validade específicas:**

21. A SMMAAA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

*O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 9467, de 14/08/2000, na Lei Federal nº 9605, de 12/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, ficando favorável ao cancelamento de mesma.*

Esta Licença é emitida em 6 (seis) vias

Duque de Caxias, 03 de julho de 2015

  
**LUIZ RENATO VERGARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30308-6



**PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS**

**SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**Autorização para Movimentação de Solo e Terraplanagem  
Nº 010/2015**

**Processo nº 037599/2013**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede Autorização para Aterro e Terraplanagem nº 010/2015, à **VENÂNCIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 06.094.065/0001-20, localizado na Ribeiro Guimarães, nº 454 - Parte, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ.

**Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.**

**Objetivo:** Trata-se de uma Autorização para Movimentação de Solo e Terraplanagem, para realizar uma futura implantação de um Galpão destinado à armazenagem de mercadorias não inflamáveis e não combustível, com uma área total prevista a ser impermeabilizada de 11.729,42m<sup>2</sup>, localizado no Terreno nº 01 da Quadra 29 (onunda do desmembramento dos lotes 1 à 33), com frente para Rodovia Rio-Magé (altura do Km 141 da BR - 116), Chácara Arcemoo, 2º Distrito do Duque de Caxias/RJ.

**Coordenadas Geográficas:** 25K LONG.: 0678929,50mE LAT.: 7492664,96mS DATUM WGS84

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado do recebimento desta autorização em jornal diário de grande circulação do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMAAA, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. Esta Autorização é válida até 30 de junho de 2015, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 037599/2013 e seus anexos.

**Condições de validade específicas:**

04. Esta autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
05. Atender a Resolução do CONAMA nº001/90, de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.





**Continuação Condições de validade específicas:**

AUTORIZAÇÃO Nº 11/02316

06. Atender ao Decreto nº 897, de 21/09/79, que aprova o Código de Segurança do Incêndio e Pânico e às Normas Reguladoras do Ministério Público;
07. Utilizar material de empréstimo somente de Resíduos de Construção Civil (RCC) pela esfera municipal, estadual ou federal;
08. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRSCC ao requerer a licença de instalação;
09. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
  - Confeccionada em folhas de flandres e coluna de madeira;
  - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
  - Adoos metálicos;
  - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelo órgão público Federal, Estadual e Municipal;
10. Atender a DZ:
  - DZ - 1.310.R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos;
11. O Material utilizado deverá ser transportado por empresas devidamente Licenciada pelo INEA, e os caminhões devidamente com suas placas para evitar o derramê nas vias;
12. Não Realizar lavagem, abastecimento e manutenção de máquinas e veículos e equipamentos no local;
13. Manter Sistema de aspersão com água a cada 2 (duas) horas;
14. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento a emergência;
15. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199/3763-9776 e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, (21) 2773-8243/8520; qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente;
16. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
17. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
18. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
19. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento; ora aprovado; quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que cotejam constantes nos autos deste processo;
20. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado; que apresente projetos e ART;
21. Não realizar queima de material ao ar livre;
22. A SMMAAA exigirá outras informações, caso julgue necessário;
23. Manter atualizados junto à SMMAAA os dados cadastrais relativos a atividade ora licenciada;
24. Submeter à SMMAAA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;



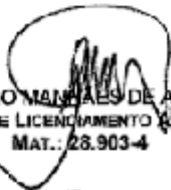



**Continuação Condições de validade específicas:** AUTORIZAÇÃO Nº 410/2015

25. A SMMAAA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

*O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 12/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.*


Este autorização é emitida em 06 (seis) vias. Duque de Caxias, 30 de junho de 2015.

  
MARCELO NANALES DE AMORIM  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
MAT.: 23.903-4

  
LUIZ RENATO VERGARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30.308-6

*DUQUE DE CAXIAS*



 **PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS** | **SECRETARIA DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO**

**Autorização para Movimentação de Solo e Terraplanagem  
Nº 013/2015**

**Processo nº 065106/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede Autorização para Aterro e Terraplanagem nº 013/2015, à **INDÚSTRIA GOMES MOVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no GNPJ nº 09.645.938/0001-61, localizado na Rua Pedro Alves, nº 71, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Autorização para Movimentação de Solo e Terraplanagem, para uma futura implantação de um Galpão de fabricação e comercialização de móveis com predominância de metal, com uma área total prevista a ser construída de 1.209,44m², localizado na Avenida Felotas, Lotes 37 e 38, Quadra 178, Jardim Gramacho, 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

**Coordenadas Geográficas:** 23K LONG.: 0675997,00mE LAT.: 7481952,00mS DATUM WGS84.

**Condições de validade gerais:**

01. Publicar o comunicado do recebimento desta autorização em jornal diário de grande circulação do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

Esta Autorização é válida até 09 de julho de 2016, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 065106/2015 e seus anexos.

**Condições de validade específicas:**

04. Esta autorização é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
05. Atender a Resolução de CONAMA nº001/90 de 06/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;

*Veracruz Joaze Cavalcanti Secret. 04/7/15*



**Continuação Condições de validade específicas:**

AUTORIZAÇÃO Nº 014/2015

06. Atender ao Decreto nº 857, de 21/09/79, que aprova o Código de Segurança do Incêndio e Pânico e às Normas Regulamentadoras do Ministério Público;
07. Utilizar material de empréstimo somente de Jazidas Licenciadas, pela esfera municipal, estadual ou federal;
08. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
  - Confeccionada em folhas de fiandres e coluna de madeira;
  - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
  - A dois metros do solo;
  - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.
09. Atender a DZ:
  - DZ - 1.310.R-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos;
10. O Material utilizado deverá ser transportado por empresas devidamente Licenciada pelo INEA, e os caminhões devidamente com suas Lonas para evitar o derrame nas vias;
11. Não Realizar lavagem, abastecimento e manutenção de máquinas e veículos e equipamentos no local;
12. Manter Sistema de aspersão com água a cada 2 (duas) horas;
13. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
14. Apresentar o Projeto hidrossanitário ao requerer a Licença de Instalação;
15. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRSCC ao requerer a Licença de Instalação;
16. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199/3763-9776 e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, (21) 2773-6243/8520, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente;
17. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
18. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
19. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (Insetos e roedores nocivos);
20. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de Drenagem, dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos deste processo;
21. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
22. Não realizar queima de material ao ar livre;
23. A SMMAAA exigirá outras informações, caso julgue necessário;





**Continuação Condições de validade específicas:** AUTORIZAÇÃO Nº 012/2015


24. Manter atualizados junto à SMMAAA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

25. Submeter à SMMAAA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;

26. A SMMAAA extgirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

*O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/05/2000, na Lei Federal nº 9905, de 12/02/1999 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.*

Esta autorização é emitida em 06 (seis) vias. Duque de Caxias, 09 de julho de 2015.

  
**LUIZ RENATO VERGARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
MAT.: 30.308-6

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS



**IPMDC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 311/IPMDC/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o art. 5º, § 1º, inciso III, da Constituição da República de 1988, que assegura a todos no âmbito federal e estadual, a liberdade de acesso ao processo e a participação garantida a validade de sua tramitação;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa na análise e concessão de benefícios, tendo em vista a necessidade de habilitação funcional de todos os atos laborados pelo servidor, fundamentada nos princípios e normas da Administração;

**CONSIDERANDO** que a pensão será concedida em primeiro momento em caráter provisório, sendo utilizados os valores base para fim de cálculo da pensão provisória e, em um segundo momento, ao final do período probatório e análise dos dados Incorporação (art. 2º, Parágrafo e acréscimo das parcelas a que o (a) beneficiário (a) se jus e suas respectivas diferenças.

**RESOLVE:**

**REFIXAR** a Portaria 230/2015 que concedeu aposentadoria de forma Provisória, a partir de 12/08/2014, com base no artigo nº 514, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, acrescida pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012;

NOME:	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA
MATRICULA:	4305-4
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	000133/2014

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.505/2000)	R\$ 3.011,16	R\$ 36.133,92
11 Trêzênis - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 617,66	R\$ 7.411,91
Total	R\$ 3.628,82	R\$ 43.545,83

Duque de Caxias-RJ, 20 de Junho de 2015.

*Wagner de Jesus Soares*  
Presidente

**PORTARIA Nº 312/IPMDC/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REFIXAR** a Portaria nº 150/IPMDC/2015 que concedeu a PENSÃO, com base no artigo 40, § 2º, e da Constituição Federal/88, combinada com artigo 514, parágrafo único da Constituição Federal nº 41/2003, acrescida pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 a contar de 28/05/2015 (data de óbito), sendo 100% em favor de **ELVYR OLIVEIRA DE LACERDA**, nascido em 20/04/1925, CPF nº 146.980.257-26, filho do servidor **FRANCISCO ADALDO OLIVEIRA DE LACERDA**, RG nº 92.258.917-1, DELTAN-RJ, CPF nº 555.350.547-04, matrícula D/200-2, na função de Enfermeiro Nível N55, SME, falecido em 28/05/2015, com valores fixados conforme abaixo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Provisional - 41 anos 80,57% (Art. 40, § 2º, III, da CF/88)	R\$ 2.423,62	R\$ 29.083,45
11 Trêzênis - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 1.258,74	R\$ 15.104,87
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 29, inciso II, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 101,72	R\$ 1.220,64
Total	R\$ 4.184,08	R\$ 50.008,96

conforme Processo 00455/2015.

Duque de Caxias-RJ, 20 de Junho de 2015.

*Wagner de Jesus Soares*  
Presidente

**PORTARIA Nº 315/IPMDC/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REFIXAR** a Portaria nº 184/IPMDC/2015, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para inclusão de novos valores (reajuste salarial).

NOME:	DJALMA DA ROCHA VAZ NETO
MATRICULA:	4305-4
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NIVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00133/2014

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral 100% (Art. 51 da Lei 1.505/2000)	R\$ 6.033,39	R\$ 72.400,68
11 Trêzênis - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 3.523,37	R\$ 42.280,48
Adicional de Nível Unversitário - 25% (Art. 29, inciso II, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 1.258,74	R\$ 15.104,87
Cargos em Comissão - Símbolo CC 1 (Art. 37, inciso III, alínea "c", da CF/88)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Gratificação de Serviço Técnico 70% (Art. 145, inciso II, alínea "c", da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Total	R\$ 18.615,13	R\$ 223.385,93

Duque de Caxias-RJ, 20 de Junho de 2015.

*Wagner de Jesus Soares*  
Presidente

**PORTARIA Nº 314/IPMDC/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REFIXAR** a Portaria nº 149/IPMDC/2015, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para inclusão de novos valores (reajuste salarial):

NOME:	JOZEUÍLDO MOTA SERRINACIA
MATRICULA:	03205-3
FUNÇÃO:	ENCARREGADO GERAL DE SERVIÇOS NIVEL 16
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00081/2014

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral 100% (Art. 51 da Lei 1.505/2000)	R\$ 1.064,93	R\$ 12.779,16
11 Trêzênis - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 617,66	R\$ 7.411,91
Total	R\$ 1.682,59	R\$ 20.191,07

Duque de Caxias-RJ, 20 de Junho de 2015.

*Wagner de Jesus Soares*  
Presidente

**PORTARIA Nº 315/IPMDC/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REFIXAR** a Portaria nº 185/IPMDC/2015, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para inclusão de novos valores (reajuste salarial).

NOME:	REMES ARLETE CAVALCANTE FERREIRA
MATRICULA:	05821-0
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE 06
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00103/2014

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral 100% (Art. 51 da Lei 1.505/2000)	R\$ 3.582,66	R\$ 42.991,92
09 Trêzênis - 50% (Art. 59, inciso III, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 7.077,94	R\$ 84.935,28
Cargo em Comissão - Símbolo CC/5 (Art. 37, inciso III, alínea "c", da CF/88)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total	R\$ 6.460,60	R\$ 77.527,20

Duque de Caxias-RJ, 20 de Junho de 2015.

*Wagner de Jesus Soares*  
Presidente

**PORTARIA Nº 316/IPMDC/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REFIXAR** a Portaria nº 187/IPMDC/2015, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para inclusão de novos valores (reajuste salarial).

NOME:	FILOMENA DE CASSIA MENDES BRAVIN
MATRICULA:	2774-7
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F NIVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	00638/20132

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral 100% (Art. 51 da Lei 1.505/2000)	R\$ 5.033,39	R\$ 60.400,68
11 Trêzênis - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", CC e 144, da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 3.523,37	R\$ 42.280,48
Gratificação de Regência de Turma 20% (Art. 38, inciso II, alínea "c", da Lei nº 1.505/2000)	R\$ 1.006,68	R\$ 12.080,16
Total	R\$ 9.563,44	R\$ 114.761,32

Duque de Caxias RJ, 20 de Junho de 2015.

*Wagner de Jesus Soares*  
Presidente



PORTARIA Nº 317/IPMDC/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REAFIXAR a Portaria nº 157/IPMDC/2015, com base no art. 39 da Emenda Constitucional nº 47/2005, para inclusão de novos valores (reajuste salarial):

NOME:	MAIRA DE FATIMA ANSELMO
MATRICULA:	2788-2
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE F
LOTIAÇÃO:	SMG
PROCESSO:	00830/2012

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Verificação Integral 100% (art. 39 da Lei 3.586/2000)	R\$ 5.033,39	R\$ 60.400,68
11 Tricênios 70% (Art. 29, inciso III, alínea "c", da Lei nº 1.486/2000)	R\$ 3.523,37	R\$ 42.280,48
Gratificação de Regência de Turma - 20% (SME/M, inciso III, alínea "f", Lei 3502/2000)	R\$ 1.006,68	R\$ 12.080,14
Total	R\$ 9.563,44	R\$ 114.761,29

Duque de Caxias, 20 de Julho de 2015.

WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente

PORTARIA Nº 318/IPMDC/2015

Concessão de Pensão Previdenciária por Morte

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 39, DCCVIII, da Constituição da República de 1988, que assegura a todos no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a natureza alimentar do benefício de pensão por morte;

CONSIDERANDO a importância administrativa na análise e concessão deste benefício, tendo em vista a necessidade de levantamento da folha funcional de todos os seus subordinados pelo servidor, transmitindo em diversos setores da Administração;

CONSIDERANDO que a pensão será concedida em princípio momento em caráter provisório, sendo utilizada os valores base para fim de cálculo do benefício previdenciário, em um segundo momento, ao final do trâmite processual e análise das devidas interações junto à Prefeitura, a ocorrência dos parâmetros que o (a) beneficiário (a) faz jus a suas respectivas diferenças;

REAFIXAR a Portaria 277/IPMDC/2015 que concedeu de forma provisória a PENSÃO POR MORTE a titular de 16/03/2015 (Data do Requerimento) 50% em favor de MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRINA CONCEIÇÃO, nascida em 15/07/1975, CPF nº 977.140.777-54, esposa do ex-servidor ADÃO CONCEIÇÃO, RG nº 04.032.202-7, CNJ nº 257.504.827-09, instituído (a) em 06/02/2014, falecido em 14/12/2014, com valores provisórios, fixados conforme abaixo: Base: Divisão com YASMIN PEREIRA CONCEIÇÃO.

Valor Mensal da Pensão em Parcelas (na data do requerimento)	R\$ 9.112,00
Valor Anual da Pensão em Parcelas (Data)	R\$ 9.112,00

Duque de Caxias, 20 de julho de 2015.

WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente

PORTARIA Nº 319/IPMDC/2015

Concessão de Pensão Previdenciária por Morte

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 39, DCCVIII, da Constituição da República de 1988, que assegura a todos no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a natureza alimentar do benefício de pensão por morte;

CONSIDERANDO a importância administrativa na análise e concessão deste benefício, tendo em vista a necessidade de levantamento da folha funcional de todos os seus subordinados pelo servidor, transmitindo em diversos setores da Administração;

CONSIDERANDO que a pensão será concedida em princípio momento em caráter provisório, sendo utilizada os valores base para fim de cálculo do benefício previdenciário, em um segundo momento, ao final do trâmite processual e análise das devidas interações junto à Prefeitura, a ocorrência dos parâmetros que o (a) beneficiário (a) faz jus a suas respectivas diferenças;

REAFIXAR a Portaria 293/IPMDC/2015 que concedeu de forma provisória a PENSÃO POR MORTE a titular de 16/01/2015 (Data do Requerimento) 50% em favor de YASMIN PEREIRA CONCEIÇÃO, nascida em 24/08/2002, CPF nº 050.661.897-54, filha do ex-servidor ADÃO CONCEIÇÃO, RG nº 04.832.202-7, CNJ nº 257.504.827-09, instituído (a) em 06/02/2014, falecido em 14/12/2014, com valores provisórios, fixados conforme abaixo: Base: Divisão com MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRINA CONCEIÇÃO.

Valor Mensal da Pensão em Parcelas (na data do requerimento)	R\$ 9.112,00
Valor Anual da Pensão em Parcelas (Data)	R\$ 9.112,00

Duque de Caxias, 20 de julho de 2015.

WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente

EXTRATOS

TERMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/2015, firmado em 20/07/2015, com a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA - ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos (filme de papel) e placas alimentares (café, açúcar refinado e adoçante), com entrega parcelada, pelo prazo de 12 meses.

Amparo: Dispensa de Licitação nº 008/2015; Processo: 001593/2015; Vigência: 12 meses;

Cobertura Orçamentária: 09.122.001.2555 (insumos da dispensa), 3.3.90.30.07.00 (atividade/projeto), valor global R\$ 4.736,00 (quatro mil, setecentos e dezasseis reais), divididos em 06 (seis) parcelas iguais, conforme Nota de Empenho nº 356/2015, datada de 17/07/2015.

Duque de Caxias, 20 de Julho de 2015.

WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente do IPMDC

TERMO DE CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, com a empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA - EPP;

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado em 25/06/2015, passando a vigorar com data até 26/06/2016;

Amparo: Contrato nº 003/2015; Processo: 00478/2015; Vigência: 12 meses;

Cobertura Orçamentária: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 147.808,56 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oito Reais e Cinco Centavos), correrá conta das Notas de Empenho n.ºs. 294/2015 (Previdência), de 24/06/2015 e 015/2015 (Saúde), de 24/06/2015; devidamente apropriada ao elemento de despesa 3.3.90.39.99, vinculada à atividade 09.122.001.2.55 (Previdência) e elemento de despesa 3.3.90.39.00, vinculada à atividade 10.123.001.2.554 (Saúde), da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Duque de Caxias, 25 de Junho de 2015.

WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente do IPMDC

TERMO DE CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, com a empresa INFORDINÂMICA LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado em 16/07/2014, passando a vigorar com data até 16/07/2016;

Amparo: Pregão Presencial nº 003/2014, Contrato nº 006/2014, Processo: 00004/2014; Vigência: 12 meses;

Cobertura Orçamentária: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 618.750,00 (seiscentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), correrá à conta da Nota de Empenho nº 346/2015, de 15/07/2015, devidamente apropriada ao elemento de despesa 3.3.90.39.99.00, vinculada à atividade 09.122.001.2.555, da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Duque de Caxias, 16 de Julho de 2015.

WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente do IPMDC

Mat. 60622-3





**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Fm, 21 de Julho de 2015.

Ref. Processo n.º 00593/2015  
Contrato nº 006/2015.

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercer, respectivamente, a função de fiscal do contrato:

2.1 Fiscal do contrato: **ISA NUNES DA PENHA**, Assistente do Presidente, matrícula **60599-0**.

3. Compete aos fiscais do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato.

4. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

  
WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente do IPMDC

**PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015**

O IPMDC, através de seu pregoeiro oficial, informa aos interessados, que realizará, no próximo dia 03 de Agosto de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da própria sede, sito a Rua José de Alvarenga, nº 642, Centro, Duque de Caxias – RJ, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de serviços de Consultoria Técnico Previdenciária junto ao Regime Próprio de Previdência Social, o interessado deverá comparecer à sede até o dia anterior ao certame munido do carimbo do CNP da empresa. O horário de atendimento é de 09h às 16h nos dias úteis, na sede do Instituto ou através do telefone 3257-6015.

Wagner de Jesus Soares  
Presidente

Jorge de Almeida Mussaer Segundo  
Pregoeiro

**DESPACHO**

**Processo 00593/2015**

**AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 008/2015, em favor da empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de insumos (filtro de papel) e gêneros alimentícios (café, açúcar refinado, adoçante), com entrega parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, configurando o valor global de R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais).

Duque de Caxias, 17 de julho de 2015.

WAGNER DE JESUS SOARES  
Presidente do IPMDC

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 034/2015-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS –FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a contar de 13 de julho de 2015, o Sr. Rodrigo Ventura Moutinho, matrícula 240.181-2, para exercer o gerenciamento e fiscalização do Contrato de nº 012/2015, firmado entre esta Fundação e a OLAFASHION IND. COM. LTDA - EPP, objeto do processo administrativo nº 062/2015.

Duque de Caxias, 20 de julho de 2015.

  
Elder Lugo  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**PREGÃO**

**EDITAL Nº 032/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015**

**OBJETO:** Aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, visando o abastecimento de frota de veículos que atendem a FUNDEC, oriundo do procedimento administrativo nº 000.431/2015.

**DATA:** 31 de julho de 2015.

**HORA:** 14h30

Mais informações na Sede da FUNDEC situada na Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131 – Parque Duque, CEP 25085-131 – Duque de Caxias, ou através do telefone 2672-5650 (ramal 204), ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Gina Peres  
Pregoeira



**EXTRATOS**

**EXTRATO**

**EXTRATO**

**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 002/14, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e MIO Fêmeira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Técnicas de Apoio", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Celso Damião Chagas Thomaz.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Técnicos de Eletroeletrônica", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**EXTRATO**

**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 005/14, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Angélica Cristina da Mota Silva.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Noturno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária em regime de plantão 12x36 (doze por noite e seis) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 031/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Ubirajara Fátima Medeiros.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**EXTRATO**

**TERMO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 182/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Vitorino Moura de Menezes.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Assistente Administrativo II", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 033/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Maria do Carmo Nery Antônio.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Assistente Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 008/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Helene Helena Carvalho de Moura.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Cozinheira de Unidade", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 030/13, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Helene Helena Carvalho de Moura.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Cozinheira de Unidade", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4



**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 044/13, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Lorand Faria Cavallini.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Assistente Administrativo II", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 044/13, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Juliana Félix Silva de Souza.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Assistente Administrativo II", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 15 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 045/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Amanda Lima Cavallini.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Assistente Administrativo II", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 046/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Bárbara Fonseca Santos.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/13, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Sílvia Ferraz de Azevedo.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 054/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Mariana Monteiro Cavallini.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Educação Física", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 057/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Alexandre Lima Souza Barreto.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Gestor de Unidade", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 058/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Eliane Pessoa Campos.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Gestor de Unidade", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4





**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 062/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Gilberto Rodrigues de Melo.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Noturno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária em regime de plantão 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 064/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Adriana Malta Antunes.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Inspetor de Aluno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 065/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Marlene dos Santos Duarte Da Rocha.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Assistente Administrativo II", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 066/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Fabiana Parente Moutin de Souza.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Química", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 20 (vinte) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 31/10/2015.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 068/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Dário de Oliveira Liberatori.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Noturno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária em regime de plantão 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 071/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Jussé Cândido de Souza Neto.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Noturno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 073/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Rafael Pinza Clegh.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Professor de Educação Física", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 074/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Luíselma Esteves Pereira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Inspetor de Aluno", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4



**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 078/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Maria Betânia Silva Torres.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 159/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Rosângela de Lima Barbosa.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 143/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Jacqueline Gonçalves de Amorim Lima.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 157/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Ana Lídia do Souza.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Instrutor de Costureira", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Mônica dos Santos.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Instrutor de CFTV e Automação da Pintura de Garagem", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 20 (vinte) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 162/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Vânia Gonçalves Pereira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 164/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Ruberlaine Costa de Lima Campello.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 171/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Alan Freire de Lima.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Noturna", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, com carga horária de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Elder Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**



**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 173/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Amanda Rêzila Rezillo.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 176/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Vera Lucia Freire da Silva.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 177/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Rosângela Passi Franco.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 178/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Adriano Rosa.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Diurna", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 180/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Márcia Costa da Silva Soares.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Limpeza de Água", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 182/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e André Luis Elias.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 183/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Alina Rodrigues Alves de Souza.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Auxiliar Administrativo", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 187/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Luis Antônio Casarini Paulino da Silva.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Vigia Noturna", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária em regime de plantão 12/36 (doze por trinta e seis) horas.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4

**EXTRATO**

**TERMO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 189/2013, conforme procedimento administrativo 000.027/2013.

**PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais do Duque de Caxias e Ederi José Gonçalves RA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o contrato de prestação de serviços por prazo determinado na função de "Trabalho de Operação de Informáticos", para atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Convênios, com carga horária de 30 (trinta) horas.

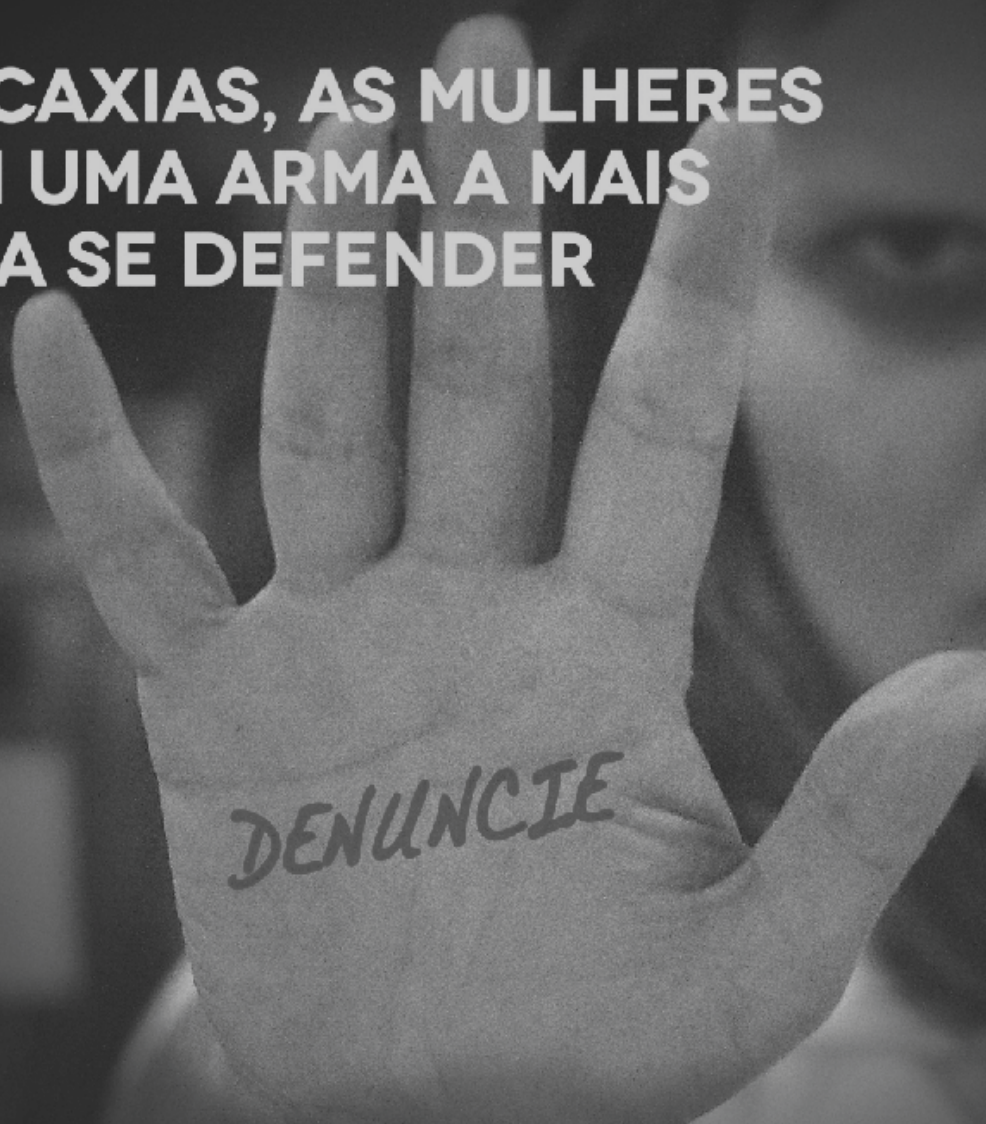
**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 30/06/2015 a 30/12/2015.

Duque de Caxias, 10 de julho de 2015.

Eider Lúgon  
Presidente da FUNDEC  
Mat.: 240.179-4



# EM CAXIAS, AS MULHERES TÊM UMA ARMA A MAIS PARA SE DEFENDER



DENUNCIE

A violência contra a mulher é um mal que atinge todo o Brasil. Ninguém está imune. O serviço telefônico **180** é um canal de atendimento 24 horas, gratuito, para receber queixas, denúncias e pedidos de socorro. Se você, mulher, sofre algum tipo de violência (física, moral ou psicológica), ou simplesmente se sentir ameaçada, ligue. Se você sabe, desconfia, ou testemunhou qualquer tipo de violência contra alguma mulher, ligue também. A sua identidade será mantida em sigilo absoluto. Em Caxias, conte ainda com os serviços da Delegacia da Mulher, uma delegacia especializada com serviços de emergência e psicólogos, além do CR Mulher, um espaço que a Prefeitura criou para atender e dar todo o apoio que a mulher precisa.

**180**

Secretaria de Políticas  
para Mulheres  
(Nacional)

**2771-3434**

Delegacia especializada  
de atendimento  
a mulher

**2653-2546**

CR Mulher, Programa da Secretaria  
Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

TODO DIA UMA NOVA CAXIAS





A PREFEITURA DE CAXIAS DA

# ANISTIA FISCAL

PARA VOCE FICAR LEGAL

## IPTU E ISS

ATÉ **100%** DE  
**DESCONTO**  
EM JUROS E MULTAS

### A PARTIR DE 5 DE MAIO

POR TEMPO LIMITADO. APROVEITE.

PROCURE A SECRETARIA DE FAZENDA  
Praça Governador Roberto Silveira, 31 - Laranjeiras - 25.460-000

Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h

INFORMACOES: [www.duquedecaxias.rj.gov.br/anistiafiscal/](http://www.duquedecaxias.rj.gov.br/anistiafiscal/)  
\*Voto que foi notificado e não foi pago também se aplica beneficiário.

 **PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS**

UMA NOVA CAXIAS